

Estudo Técnico Preliminar 75/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 005/2025

2. OBJETO

2.1 Prestação de Serviços na Área de Fornecimento de Combustíveis

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o Edital de Credenciamento nº 001/2025, com o objetivo de credenciar empresas do ramo de comércio varejista de combustíveis automotivos. A finalidade é firmar contratos administrativos por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, assegurando o abastecimento contínuo e eficiente da frota municipal, em observância às regras estabelecidas neste edital.

2.2 Justificativa Legal para o Credenciamento

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), no Prejulgado nº 2444, reconheceu a possibilidade de credenciamento para aquisição de combustíveis, fundamentado na Lei nº 14.133/2021:

1.1 A aquisição de combustíveis é considerada um bem comum, podendo ser realizada por meio de pregão ou credenciamento, conforme o caso.

1.2 Para a adoção do credenciamento, seja para contratação paralela e não excludente (art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021) ou devido à natureza de mercado fluido (art. 79, III, da Lei nº 14.133/2021), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve demonstrar:

- O problema a ser solucionado e a justificativa para a escolha da melhor solução, considerando a necessidade e a realidade local de abastecimento.
- No caso de mercados fluidos, a comprovação de que a oscilação de preços inviabiliza o uso do pregão, com a devida fundamentação legal por parte do gestor.

2 O gestor, ao optar pelo credenciamento, deve considerar a regulamentação local, conforme o art. 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, deve garantir a edição prévia de regulamentação específica para essa modalidade e incluir no ETP as seguintes diretrizes:

I. Identificação dos tipos e quantidade de veículos que serão abastecidos pelos fornecedores credenciados. II. Definição dos critérios para a distribuição da demanda entre os credenciados, garantindo equilíbrio na prestação do serviço. III. Procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos, incluindo mecanismos de comprovação dos preços praticados no momento do abastecimento para fins de liquidação das despesas.

2.3 Objetivo do Credenciamento

O objetivo do credenciamento é assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis automotivos para a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Congonhinhas. A medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, promovendo maior

flexibilidade, controle e economicidade na gestão do abastecimento. A adoção desse modelo possibilita a contratação de múltiplos fornecedores, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando condições vantajosas de compra, de acordo com a legislação vigente.

3. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas enfrenta desafios operacionais devido à ineficiência da empresa responsável pela intermediação do abastecimento de combustíveis. Para garantir maior eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais, torna-se necessário adotar um novo modelo de fornecimento. O credenciamento direto de postos de combustíveis surge como a melhor alternativa, baseado nos seguintes fatores:

Dificuldades Operacionais com a Empresa Atual: A empresa intermediadora tem apresentado falhas como restrições indevidas de abastecimento, atrasos na liberação de créditos e dificuldades no uso dos postos conveniados, prejudicando a logística da frota municipal.

Maior Agilidade e Eficiência no Abastecimento: O credenciamento direto permite que os veículos da frota municipal abasteçam de maneira mais rápida e eficiente, sem depender de terceiros, evitando paralisações e atrasos nas operações diárias.

Redução de Burocracia e Maior Controle Administrativo: A contratação direta dos postos simplifica a gestão do abastecimento, eliminando intermediários que dificultam o monitoramento do consumo de combustível e aumentando a transparência dos gastos públicos.

Garantia de Atendimento Contínuo: Com o credenciamento direto dos postos locais, o município reduz o risco de falhas ou descontinuidade dos serviços por parte de intermediadoras, assegurando um abastecimento ininterrupto.

Maior Flexibilidade e Competitividade: O credenciamento possibilita a negociação de condições mais vantajosas, garantindo melhor custo-benefício e ampliando as opções de fornecimento dentro do município.

Dessa forma, a adoção do credenciamento direto dos postos de combustíveis representa uma solução estratégica para otimizar a logística da frota municipal, promover maior controle dos recursos públicos e assegurar a prestação eficiente dos serviços à população.

3.1 - Necessidade de Fornecimento de Combustíveis para a Frota Municipal

A necessidade de contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel S10 e ARLA 32) para a frota do Município de Congonhinhas surge da essencialidade em garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e dos serviços prestados à população. A frota municipal é composta por veículos que desempenham funções vitais para a administração pública, incluindo transporte de servidores, manutenção de obras públicas, transporte de materiais e atendimento a demandas emergenciais.

Especificamente, os combustíveis solicitados (gasolina, diesel S10 e ARLA 32) são necessários para abastecer os veículos e equipamentos da Prefeitura, que incluem carros oficiais, caminhões de serviços, máquinas pesadas, e outros veículos de uso diário em diversas áreas como saúde, educação, transporte público, serviços de limpeza urbana e outros serviços essenciais. O fornecimento contínuo e adequado desses combustíveis assegura que as operações da Prefeitura

sejam realizadas sem interrupções, atendendo as necessidades da comunidade com eficiência e no tempo devido.

O abastecimento regular e adequado dos veículos da frota municipal é crucial para o bom funcionamento dos serviços municipais, especialmente em áreas como saúde, transporte público e serviços urbanos, os quais demandam deslocamentos constantes para garantir o atendimento à população.

A contratação também visa atender às exigências legais e orçamentárias, de forma que o fornecimento de combustíveis se dê dentro dos parâmetros previstos, assegurando a continuidade da prestação de serviços públicos e o atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

3.2 - Objetivo do Credenciamento de Fornecedores de Combustíveis

A fim de atender à demanda da frota municipal, torna-se necessário o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis automotivos, como gasolina, diesel S10 e ARLA, para garantir o abastecimento adequado dos veículos e equipamentos da Prefeitura. Isso visa assegurar que os veículos municipais possam continuar a desempenhar suas funções essenciais de maneira eficaz, sem interrupções ou danos ao desempenho dos serviços públicos.

3.3 - Importância da Oferta Contínua de Combustíveis

O abastecimento adequado e regular de combustíveis é fundamental para a realização das atividades diárias da frota municipal, como transportes para serviços essenciais, transporte de pacientes, serviços de saúde, manutenção da infraestrutura, entre outros. A oferta de gasolina, diesel S10 e ARLA garante que os veículos possam operar de forma eficiente e sustentável, atendendo às necessidades da administração pública local e da população de Congonhinhas.

3.4 - Conformidade Legal e Regulamentação

O fornecimento de combustíveis será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas para contratações públicas, com observância das normas locais e regulamentações pertinentes. A contratação dos fornecedores de combustíveis será realizada de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e transparência, garantindo que os serviços sejam prestados de maneira adequada e em conformidade com os interesses da administração pública municipal.

3.5 - Considerando a necessidade de garantir a economicidade, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura, a limitação do credenciamento de postos de combustíveis a um raio de 12 km do perímetro urbano do município se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Racionalização dos Custos Operacionais:** O abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal em postos distantes pode resultar em deslocamentos excessivos, aumentando os custos com consumo de combustível e desgaste dos veículos, além do tempo ocioso dos servidores.
2. **Otimização do Tempo de Serviço:** O deslocamento até postos distantes reduz a disponibilidade dos veículos para execução dos serviços públicos essenciais, impactando negativamente a prestação de serviços à população.
3. **Garantia de Atendimento em Situações de Emergência:** Em casos de urgência, como ações de manutenção viária, atendimento a emergências de saúde e operações da Defesa Civil, é fundamental que o abastecimento ocorra rapidamente, sem a necessidade de grandes deslocamentos.
4. **Segurança e Logística:** A proximidade dos postos facilita a fiscalização do abastecimento, evita desvios e fraudes e permite um controle mais eficiente do consumo de combustível, garantindo maior transparência na gestão dos recursos públicos.
5. **Compatibilidade com as Demandas Locais:** A limitação a um **raio de 12 km** atende à

necessidade da frota municipal sem comprometer a concorrência entre os postos locais, garantindo ampla participação no credenciamento.

Dessa forma, a restrição territorial visa resguardar o interesse público, assegurando a economicidade e a eficiência na execução dos serviços municipais.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras e Viação	Paulo Sérgio da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel S10 e ARLA 32) para a frota do Município de Congonhinhas deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Qualidade e Especificações dos Produtos:

- A gasolina fornecida deverá ser aditivada, conforme os padrões exigidos pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), com a devida comprovação de qualidade e origem.
- O diesel S10 deverá atender à especificação estabelecida pela ANP, garantindo a conformidade com as normas ambientais e a utilização eficiente nos veículos da frota municipal.
- O ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo) deverá ser fornecido em embalagem de 20 litros, com qualidade conforme as especificações do mercado e normas técnicas vigentes.

2. Capacidade de Fornecimento:

- O fornecedor deverá ter capacidade logística e estrutural para atender à demanda do Município de Congonhinhas de forma contínua e eficiente, com abastecimento regular de combustíveis conforme a necessidade da frota municipal.
- O contrato deverá estabelecer a quantidade estimada de fornecimento, sendo ajustada conforme a necessidade de consumo, de acordo com a demanda real e o controle de uso dos veículos e equipamentos.

3. Preço e Condições de Pagamento:

- O preço unitário dos combustíveis deverá ser compatível com o mercado local e será fixado conforme o valor médio de mercado, considerando a tabela vigente da ANP e outros indicadores relevantes para o setor.
- O valor total da contratação será estimado com base na quantidade de combustíveis prevista e no preço unitário, sendo que qualquer alteração nos preços de mercado deverá ser acordada entre as partes, conforme as condições estabelecidas no edital.

4. Prazos e Entrega:

- O prazo de entrega deverá ser estabelecido conforme a demanda específica da frota, com fornecimento imediato ou programado, conforme as necessidades do Município de Congonhinhas.
- O abastecimento deve ser realizado em pontos pré-estabelecidos ou conforme solicitação do Município, garantindo a flexibilidade e a agilidade necessária para a execução das atividades municipais.

5. Fiscalização e Controle de Qualidade:

- A contratação deverá assegurar a realização de fiscalizações periódicas, incluindo a verificação da qualidade dos combustíveis fornecidos, com o direito do Município de realizar amostragens e testes em órgãos competentes ou empresas especializadas.
- O fornecedor deverá garantir a regularidade fiscal, trabalhista e tributária, apresentando toda a documentação exigida durante o processo de credenciamento e ao longo da execução do contrato.

6. Garantias e Responsabilidades:

- O fornecedor será responsável pela entrega dos combustíveis nas quantidades e especificações acordadas, sendo penalizado por quaisquer falhas no cumprimento do contrato.
- O fornecedor deverá fornecer comprovantes de entrega e os documentos fiscais necessários para o pagamento, que será realizado conforme os prazos e condições estipulados no contrato.

7. Conformidade Legal e Normativa:

- Todos os procedimentos para a contratação deverão seguir as disposições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e as normas aplicáveis ao setor de combustíveis e transporte público.
- O contrato deverá observar as exigências ambientais, de segurança e saúde no trabalho, conforme as regulamentações da ANP, Ministério do Meio Ambiente e demais órgãos competentes.

5.2 Esses requisitos visam garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente, segura e conforme as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, assegurando a continuidade das atividades essenciais à população.

5.3 Este processo de credenciamento visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado de combustíveis para os veículos da frota municipal, atendendo às necessidades da administração pública, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas.

5.4 A solução deverá observar as normas vigentes, garantindo a oferta de combustíveis com qualidade e preço competitivo, a fim de atender adequadamente os veículos da frota municipal, como ambulâncias, veículos administrativos, e equipamentos pesados que são fundamentais para o desenvolvimento das atividades essenciais de saúde, infraestrutura e transporte público.

5.5 Além disso, deverá ser respeitada a legislação própria para a categoria e o tipo de combustível (gasolina, diesel S10 e ARLA), conforme regulamentações ambientais e de segurança, buscando sempre a melhor solução para a gestão da frota e a eficiência do uso dos recursos públicos.

5.6 As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do contrato social e suas alterações;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- d) Licenças e alvarás de funcionamento emitidos pelos órgãos competentes;
- e) Comprovante de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 ano

5.7 Não poderão participar do credenciamento:

- a) Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seus anexos.
- b) Empresas em processo de recuperação judicial ou sob falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação.
- c) Pessoa jurídica ou pessoa física que se encontre, no momento do credenciamento, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção imposta, ou que atue em substituição a outra pessoa (física ou jurídica), com o intuito de burlar a efetividade da sanção aplicada, incluindo sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado, por meio de processo administrativo próprio, o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado no credenciamento.
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Prefeitura Municipal de Congonhinhas, ou com empregados públicos que atuem nos setores de licitações/credenciamento, fiscalização ou gestão de contratos, ou que tenha vínculo de parentesco (cônjuge, companheiro, ou parente até o terceiro grau) com essas pessoas.
- e) Empresas ou pessoas físicas que forem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, conforme o § 5º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
- f) Empresas ou pessoas físicas que estejam punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Congonhinhas, conforme o § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- g) Pessoas jurídicas ou pessoas físicas nas quais figurem, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Congonhinhas ou ocupantes de cargos comissionados, exceto nos casos em que seja comprovado que tal vínculo inviabilizaria a prestação de serviços de forma adequada e sem prejuízo ao atendimento das necessidades da frota municipal.
- h) Pessoas que tenham sido condenadas, por decisão transitada em julgado ou por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos: I. Atos de improbidade administrativa. II. Crimes contra a administração pública, contra a incolumidade pública, contra a fé pública, crimes hediondos, praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando, de redução de pessoa à condição análoga à de escravo, eleitorais que envolvam pena privativa de liberdade, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- i) Pessoas que praticaram atos causadores de perda de cargo ou emprego público.
- j) Pessoas que tenham sido excluídas do exercício da profissão por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente.

k) Pessoas que tenham tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, com decisão irrecorrível do órgão competente.

6. Levantamento de Mercado

Não se vislumbra, no momento, outro meio eficaz para o fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina, diesel S10 e ARLA) para a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, que não seja por meio de credenciamento de empresas do ramo de comércio varejista de combustíveis. Através do credenciamento público, o município poderá garantir o abastecimento de sua frota com as melhores condições de atendimento e preço, respeitando a legislação vigente.

Considerando a dinâmica do mercado de combustíveis, que apresenta variações constantes nos preços e a necessidade de suprir a demanda de abastecimento de maneira eficiente e econômica, o processo de credenciamento permite que múltiplos fornecedores possam ser selecionados, garantindo que as opções mais vantajosas sejam contempladas para a Administração Municipal. Desta forma, o município poderá promover a rotatividade dos abastecimentos, conforme o número de empresas credenciadas, otimizando os custos e garantindo o cumprimento das necessidades operacionais da frota.

Além disso, o sistema de credenciamento atende à legislação pertinente, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência e legalidade no processo, e possibilitando a gestão eficiente dos serviços prestados. Vale ressaltar que o processo de credenciamento proporciona flexibilidade ao município, permitindo que o fornecimento seja realizado de acordo com a demanda real de abastecimento, sem a necessidade de um processo licitatório tradicional, que poderia se mostrar ineficaz e demorado dada a natureza variável dos preços de combustíveis.

Portanto, a contratação por meio de credenciamento se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para o fornecimento de combustíveis à frota municipal de Congonhinhas, proporcionando a agilidade necessária e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Descrição da Solução - Fornecimento de Combustíveis para a Frota Municipal de Congonhinhas

A partir dos estudos e análises realizadas, optou-se pelo credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para o fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina, diesel S10 e ARLA) destinados à frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Congonhinhas. O objetivo é garantir a continuidade e eficiência do abastecimento da frota, atendendo às necessidades de transporte e operação de serviços públicos essenciais. O processo de credenciamento será conduzido em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital em anexo, alinhados às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

7.1. O Credenciamento como Solução Adequada

O credenciamento se apresenta como a melhor alternativa de contratação para o fornecimento de combustíveis, uma vez que permite à Prefeitura Municipal realizar a seleção dos prestadores de

forma eficiente e ágil. A escolha do fornecedor será baseada nas condições estabelecidas no Edital e nas propostas apresentadas, assegurando a contratação do prestador mais adequado e a entrega de combustíveis dentro dos padrões exigidos. O credenciamento permite que diversas empresas fornecedoras se habilitem para atender à demanda, garantindo a continuidade das atividades municipais sem interrupções.

7.2. Garantia de Eficiência e Qualidade

A opção pelo credenciamento oferece uma rede ampla de fornecedores qualificados, proporcionando uma maior competitividade e garantindo que a Administração Municipal tenha acesso aos melhores preços e condições de mercado. Este processo visa à padronização dos contratos, por meio da adoção de cláusulas preestabelecidas e tabelas de preços, o que facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos. O credenciamento permite que as empresas prestadoras de serviços cumpram com os requisitos técnicos e legais, estabelecendo um padrão de qualidade de fornecimento de combustíveis e assegurando a integridade das operações.

7.3. Flexibilidade para Gestão de Abastecimento

A rotatividade dos abastecimentos será determinada de acordo com o número de empresas credenciadas e suas capacidades operacionais. A flexibilidade proporcionada pelo modelo de credenciamento facilita o controle de custos e a distribuição eficiente da demanda, ajustando-se conforme as necessidades de abastecimento da frota municipal. O modelo também permite a gestão contínua do processo, com a verificação da regularidade fiscal das empresas credenciadas, garantindo que a Administração Municipal cumpra com as exigências legais e fiscais ao longo da execução do contrato.

7.4. Conformidade com a Legislação

O credenciamento está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o uso dessa modalidade para a contratação de serviços públicos, e também atende às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) no Prejulgado nº 2444, que reconhece a viabilidade do credenciamento para a aquisição de combustíveis. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) que acompanha o processo de credenciamento detalha as necessidades específicas de abastecimento da frota municipal e justifica a escolha dessa modalidade em razão da flutuação dos preços dos combustíveis, o que inviabiliza o uso do pregão como meio de contratação.

7.5. Transparência e Controle na Execução

A adoção do credenciamento garante transparência no processo, já que as cláusulas contratuais são uniformizadas e as condições para o fornecimento de combustíveis são claramente estabelecidas. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas poderá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de forma mais eficiente, com a verificação dos comprovantes de fornecimento a cada liquidação, e a comprovação de preços no momento dos abastecimentos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Conclusão

O modelo de credenciamento, além de ser o mais adequado às necessidades operacionais da frota municipal de Congonhinhas, assegura a eficiência, competitividade, e transparência na contratação do fornecimento de combustíveis, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a Administração Municipal garante que os serviços essenciais à população sejam mantidos sem interrupções, com o máximo de controle e responsabilidade fiscal.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas, dados fornecidos:

Descrição do Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Estimado (R\$)	Unitário	Valor Total Estimado (R\$)
Gasolina Aditivada	Litro	50.000	6,59		329.500,00
Diesel S10	Litro	100.000	6,60		660.000,00
ARLA 32 - 20 litros	Galão	100	155,29		15.529,00
Total					1.005.029,00

Essa tabela resume as informações sobre a descrição dos produtos, unidades, quantidades estimadas, valores unitários e valores totais estimados.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.005.029,00

O valor total da contratação é **R\$ 1.005.029,00** (um milhão, cinco mil e vinte e nove reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando tratar-se de prestação de atendimento contínuo, entende-se que a solução é passível de parcelamento com execução mensal, por período contratual de 60 (sessenta) meses.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não consta em outra Solicitação de Fornecimento. O credenciamento é condicionado à existência prévia de fornecedores devidamente cadastrados para o fornecimento de combustíveis. Não se verificaram outras contratações interdependentes no presente caso, visto que se busca o credenciamento de fornecedores para a oferta de combustíveis, como gasolina aditivada, diesel S10 e ARLA 32, conforme as necessidades da frota municipal de Congonhinhas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 O Município de Congonhinhas, por meio da Secretaria responsável, ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. No entanto, esta contratação foi identificada como necessária para o atendimento das demandas de abastecimento da frota municipal, alinhando-se às necessidades urgentes e à gestão eficiente dos recursos públicos. A contratação dos serviços de fornecimento de combustíveis será realizada de forma estratégica e conforme a demanda da Administração Municipal, sendo regida pelas diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Assim, ainda que o PAC não tenha sido formalmente elaborado, a contratação está em conformidade com as necessidades administrativas e as disposições legais aplicáveis.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A contratação do fornecimento de combustíveis automotivos para a frota do Município de Congonhinhas trará diversos benefícios à administração pública e aos cidadãos, entre os quais destacam-se:

1. **Eficiência no Atendimento às Demandas Administrativas:** A contratação garantirá o abastecimento contínuo e adequado da frota municipal, permitindo o cumprimento das atividades essenciais e serviços públicos sem interrupções.
2. **Maior Agilidade na Prestação de Serviços Públicos:** O fornecimento regular de combustíveis assegurará maior agilidade no deslocamento de veículos e equipamentos, como ambulâncias, veículos de coleta de lixo, viaturas da segurança pública, entre outros, otimizando o tempo de resposta e melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população.
3. **Redução de Custos Operacionais:** Com a contratação, será possível obter preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado, garantindo um melhor custo-benefício para o Município, resultando em economia nos gastos com combustíveis.
4. **Melhoria na Gestão da Frota Municipal:** A adoção de um modelo de credenciamento, com contratos e valores preestabelecidos, permite um controle mais eficiente sobre os fornecimentos, possibilitando melhor gestão e fiscalização do uso dos recursos públicos.
5. **Cumprimento da Legislação Vigente:** A contratação em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021 e outros normativos, incluindo a realização de processos de credenciamento, assegura a transparência e legalidade no processo, reforçando a confiança da sociedade nas ações da Administração Pública.
6. **Maior Flexibilidade e Capacidade de Resposta:** A contratação permite a escolha de diferentes fornecedores, garantindo maior flexibilidade no atendimento das necessidades da frota e resposta rápida à demanda, especialmente em períodos de maior necessidade de combustível.

Esses benefícios são essenciais para garantir que o Município de Congonhinhas continue oferecendo serviços públicos eficientes e de qualidade para seus cidadãos, com transparência e respeito aos recursos públicos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 As providências a serem adotadas para garantir a efetivação da contratação de fornecimento de combustíveis para a frota do Município de Congonhinhas incluem as seguintes ações:

- **Elaboração e Publicação do Edital de Credenciamento:** Deve-se elaborar e publicar o Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme as normas estabelecidas na Lei nº 14.133 /2021, detalhando todos os requisitos e condições para a participação das empresas interessadas, garantindo a transparência e a legalidade no processo.
- **Definição de Critérios de Seleção:** É necessário estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores de combustíveis, com base em requisitos técnicos, financeiros e de regularidade fiscal, assegurando que os credenciados atendam às necessidades do Município.

- **Divulgação e Convocação para o Credenciamento:** O Edital deverá ser amplamente divulgado, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios legais de divulgação, para garantir a ampla participação de empresas e a competitividade do processo.
 - **Análise e Julgamento das Propostas:** Após a recepção das propostas de credenciamento, a comissão responsável deverá realizar a análise e julgamento conforme as condições estabelecidas no Edital, verificando a conformidade das propostas com as exigências legais e contratuais.
 - **Assinatura dos Contratos com os Fornecedores:** Uma vez selecionadas as empresas credenciadas, deverá ser formalizada a assinatura dos contratos, estabelecendo as obrigações das partes, preços, prazos e condições de fornecimento de combustíveis para a frota municipal.
 - **Fiscalização e Acompanhamento da Execução dos Contratos:** Após a assinatura dos contratos, a Prefeitura deverá implementar um sistema de fiscalização e controle para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, o uso correto dos recursos e o fornecimento conforme o estipulado, incluindo a verificação da regularidade fiscal das empresas credenciadas.
 - **Treinamento e Capacitação dos Servidores:** Será necessário capacitar os servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos para garantir que eles compreendam as exigências do Edital e os procedimentos de fiscalização, promovendo a eficácia da execução contratual.
1. **Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Contínuo:** Deverá ser realizado acompanhamento contínuo do fornecimento de combustíveis, monitorando o cumprimento das condições contratuais e o desempenho das empresas credenciadas, a fim de identificar eventuais problemas e adotar medidas corretivas, se necessário.
 2. **Revisão de Preços e Ajustes Contratuais:** Em caso de alteração nas condições de mercado ou nas necessidades da frota municipal, será necessário realizar a revisão periódica dos preços e ajustes contratuais para garantir que as condições permanecem adequadas e justas para todas as partes envolvidas.

Essas providências garantirão que o processo de credenciamento e contratação de fornecimento de combustíveis seja realizado de maneira transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, atendendo às necessidades da frota municipal de Congonhinhas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratação de fornecimento de combustíveis para a frota do Município de Congonhinhas pode gerar alguns impactos ambientais, os quais devem ser devidamente gerenciados e mitigados. Os principais impactos ambientais possíveis incluem:

- **Emissões de Poluentes Atmosféricos:**
 - **Impacto:** A utilização de combustíveis como gasolina, diesel e ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio) gera a emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado, que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar.

- **Providência:** A Prefeitura deve incentivar o uso de combustíveis mais limpos e adotar práticas de manutenção preventiva nos veículos para minimizar as emissões. Além disso, o monitoramento das condições ambientais e das emissões dos veículos da frota deve ser realizado periodicamente.
- **Descarte Inadequado de Combustíveis e Resíduos:**
 - **Impacto:** O armazenamento inadequado de combustíveis e o descarte incorreto de resíduos, como óleo queimado e filtros de combustíveis, podem resultar na contaminação do solo e da água.
 - **Providência:** Deve-se garantir que os fornecedores de combustíveis sigam as normas ambientais para o armazenamento adequado e descarte de resíduos. Além disso, deve haver fiscalização para assegurar que a manutenção da frota seja feita de maneira ambientalmente responsável, com o descarte correto de resíduos.
- **Risco de Vazamentos e Contaminação do Solo e da Água:**
 - **Impacto:** Vazamentos durante o abastecimento de veículos ou acidentes com os caminhões de transporte de combustível podem resultar na contaminação do solo e de fontes de água próximas.
 - **Providência:** O processo de credenciamento deve exigir que os fornecedores adotem medidas de segurança adequadas, como o uso de equipamentos de contenção de vazamentos e sistemas de monitoramento de riscos ambientais. A implementação de protocolos para lidar com incidentes de vazamento é essencial para prevenir danos ambientais.
- **Consumo de Recursos Naturais:**
 - **Impacto:** A extração de petróleo e o processamento de combustíveis geram impactos ambientais significativos, como degradação dos ecossistemas e consumo intensivo de recursos naturais não renováveis.
 - **Providência:** O Município pode incentivar o uso de alternativas mais sustentáveis, como a utilização de combustíveis renováveis ou veículos com tecnologias mais eficientes, como os híbridos ou elétricos. Além disso, políticas públicas para a redução do consumo de combustível podem ser adotadas para mitigar o impacto ambiental.
- **Impactos no Ecossistema Local:**
 - **Impacto:** O transporte e armazenamento de combustíveis podem afetar o ecossistema local caso não sejam observadas práticas adequadas de segurança e preservação ambiental.
 - **Providência:** A contratação deve estabelecer critérios rigorosos para garantir que os fornecedores cumpram com as normas ambientais estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal. Além disso, devem ser exigidos planos de contingência para lidar com possíveis acidentes ambientais.
- **Poluição Sonora e Tráfego:**
 - **Impacto:** O aumento do tráfego de caminhões e veículos abastecendo pode gerar poluição sonora, especialmente em áreas residenciais ou próximas a centros urbanos.
 - **Providência:** Deve-se planejar a logística do abastecimento de forma a minimizar os impactos no tráfego, evitando horários de pico e estabelecendo rotas alternativas. O controle de emissões sonoras dos veículos também pode ser regulamentado, visando a redução do impacto ambiental acústico.

15.2 Medidas Mitigadoras

- **Treinamento e Sensibilização Ambiental:** Capacitação dos motoristas da frota e dos responsáveis pelo abastecimento para o manejo adequado de combustíveis e práticas sustentáveis.
- **Fiscalização Ambiental:** Implementação de um sistema de monitoramento e fiscalização rigoroso, assegurando o cumprimento das normas ambientais por parte dos fornecedores.
- **Uso de Tecnologias Limpas:** Sempre que possível, a Prefeitura deve incentivar o uso de tecnologias e combustíveis mais sustentáveis, como etanol ou biodiesel, que emitem menos poluentes do que os combustíveis fósseis tradicionais.

Com a adoção dessas medidas, os impactos ambientais relacionados ao fornecimento de combustíveis para a frota do Município de Congonhinhas podem ser significativamente minimizados, contribuindo para um ambiente mais saudável e sustentável.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Declaramos, para os devidos fins, que a contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel S10 e ARLA 32) para a frota do Município de Congonhinhas é viável, tanto do ponto de vista operacional quanto financeiro, conforme os requisitos estabelecidos no processo de credenciamento.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO SERGIO DA SILVA

secretário de obras e viação